



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ICEAC - INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS,
ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS



ATA DE REUNIÃO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

ATA Nº 14/2023

Aos vinte quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, de forma presencial e por videoconferência com os membros do campus fora da sede, reuniu-se ordinariamente o Conselho do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, sob a presidência da Prof.^a Dr.^a Audrei Fernandes Cadaval, Diretora do ICEAC. **PRESENTES:** Prof.^a Dr.^a Audrei Fernandes Cadaval, Diretora do ICEAC; Prof. Dr. Tiaraju Freitas, Vice-Diretor do ICEAC; Prof.^a Dr.^a Flavia Jacques, Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis; Prof.^a Dr.^a Vanessa Pires, Coordenadora Adjunta do Curso de Administração (SAP); Prof. ^a Dr. ^a Vivian Orellana, Coordenadora Adjunta do Mestrado em Economia; Prof.^a Dr. ^a Larissa Tavares, Coordenadora Adjunta do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Prof.^a Dr. ^a Livia Triaca, Coordenadora Adjunta do Curso de Comércio Exterior (SVP); Prof. Dr. Guilherme Wiedenhoft, Coordenador do Mestrado em Administração; Prof.^a Dr.^a Ana Paula da Cruz, Coordenadora do Mestrado em Contabilidade; Prof. Dr. Eduardo Tillmann, Coordenador Adjunto do Curso de Ciências Econômicas Prof.^a Dr.^a Débora Gomes de Gomes, Coordenadora do Mestrado em Administração Pública – PROFIAP; Prof.^a Dr.^a André Dameda, representando os professores de Ciências Contábeis; Rafael Mesquita, representando os professores de Ciências Econômicas. Lucas Ortiz da Silveira Porto, Tatiane Bastos e Fernanda Geri, representando os técnicos administrativos., representando os discentes. Convidados: Professora Blanca Gamarra, Jorge Orellana e Gibran Teixeira.. **1º ASSUNTO: Aprovação do EDITAL PPGCONT 001/2023 – SELEÇÃO DISCENTE:** A Diretora Audrei Cadaval colocou para aprovação a aprovação do Edital PPGCONT 001/2023 – Seleção discente. serão oferecidas até 12 vagas, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa, sendo que 20% delas atendem ao disposto na Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG e Instrução Normativa nº 06/2022 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme descrito no item 1.1.3 deste edital. a) Controladoria e Controle Gerencial – até 6 vagas b) Educação e Pesquisa em Contabilidade – até 6 vagas, com Área de concentração: Ciências Contábeis. Demais informações presentes no edital. Os membros do Conselho aprovaram por unanimidade. **2º ASSUNTO: Aprovação do EDITAL DA PÓS-GRADUAÇÃO DO ICEAC Nº 02/2023 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE :** A Diretora Audrei Cadaval colocou para aprovação o edital 02/2023 – Contratação de professor visitante. O Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (ICEAC) está oferecendo duas (02) vagas para professor na Área de Ciências Contábeis e/ou Administração, a ser vinculada ao Programa de PósGraduação em Contabilidade (PPGCONT/FURG). O perfil de atuação e a produção científica do candidato deverão estar vinculados a uma (ou ambas) das linhas de pesquisa do programa: Linha 1. Controladoria e Controle Gerencial Linha 2. Educação e Pesquisa em Contabilidade O candidato deverá ministrar uma ou mais disciplinas por semestre na graduação e na pós-graduação (PPGCont). Demais informações contidas no edital. Os membros do Conselho aprovaram por unanimidade. **3º ASSUNTO: Recomposição da Banca do Edital 12/2023 - Processo 23116.012170/2023-30;** A Diretora Audrei Cadaval colocou para aprovação a recomposição da banca do edital 12/2023 – Processo 23116.012170/2023-30. Considerando o deferimento do recurso interposto quanto à composição da Banca Examinadora do processo nº 23116.012170/2023-30 - Área do conhecimento: Economia, Edital 12/203, ficam indicados para a nova composição da Banca Examinadora, para emissão de Portaria de Nomeação: Profa. Liandra Peres Caldasso (FURG – Presidente); Prof. Vanclei Zanin (FURG – membro interno); Prof. Sérgio Marley Modesto Monteiro (UFRGS – membro externo); Suplentes: Profa. Marianne Costa Oliveira (Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC/BA); Prof. Pablo Aurélio Lacerda de Almeida Pinto (Universidade de Pernambuco – UPE). Os membros do Conselho aprovaram por unanimidade. **4º ASSUNTO: Aprovação do parecer 04 – Câmara de Graduação - Proposta de Alteração Curricular do**

Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas; O Relator Prof. André Dameda emitiu parecer favorável, sob a seguinte fundamentação: “A alteração proposta leva em consideração o *feedback* recebido dos alunos acerca da carga horária em EAD, que foi objeto de discussão e deliberação por parte dos docentes, o que é uma ação saudável de verificar, a partir do funcionamento por um semestre, a validade e aceitação de uma medida que altera os processos pedagógicos e que pode ser limitada pelo acesso à tecnologia. A iniciativa de melhorar a inteligibilidade das ementas também se apresenta como uma medida saudável a ser explorada em um momento que se propõe alterações curriculares. Os membros do Conselho acompanharam o voto do relator. **5º ASSUNTO: Aprovação do parecer 05 – Câmara de Graduação - Proposta Estatuto Opus Consultoria Júnior;** O Relator Prof. André Dameda emitiu parecer favorável, sob a seguinte fundamentação: “ A proposta de estatuto apresenta alterações de redação e formato em relação ao estatuto anterior, incluindo os cursos de Administração e Ciências Contábeis aos cursos que fazem parte da Empresa Júnior. Confrontando o estatuto com o regimento do ICEAC não encontro qualquer óbice ao mesmo, entendendo pela sua aprovação. Os membros do Conselho acompanharam o voto do relator. Nada mais havendo a se tratar, encerrou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ortiz da Silveira Porto**, **Servidor**, em 24/10/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Audrei Fernandes Cadaval**, **Diretora**, em 24/10/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0129785** e o código CRC **CDDD0913**.